

Proposta - ADASA/SEF/CORE

MINUTA DA RESOLUÇÃO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO
FEDERAL

Resolução nº XX, de XX de XXXX de 2025

Altera a Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, com base nos artigos 2º, 6º, 7º, inciso IV, e 8º da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, o que consta no Processo SEI nº 00197-00003500/2025-09 e considerando o disposto:

na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS e determina a remuneração do Poder Público quando este realiza etapas da gestão de resíduos sólidos de responsabilidade dos geradores;

na Lei Distrital nº 4.704, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos e dá outras providências, resolve:

Art. 1º. O Anexo da Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, passa a vigorar com a redação do Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO RIBEIRO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS		
Serviço	Unidade de Medida	Preço Unitário (R\$)

1	Coleta de resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados	Tonelada	391,18
2	Disposição Final de resíduos sólidos no Aterro de Brasília	Tonelada	136,65
3	Disposição Final de resíduos da construção civil - segregados	Tonelada	18,01
4	Disposição Final de resíduos da construção civil - não segregados	Tonelada	29,88
5	Disposição Final de resíduos da construção civil - 2 caçambas	Tonelada	23,94
6	Disposição Final de resíduos de podas e galhadas	Tonelada	34,69
7	Limpeza de vias e logradouros públicos realizada pós-eventos	Equipe/hora	776,61



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS - Matr.0182173-3, Coordenador(a) de Regulação Econômica**, em 23/09/2025, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=182478342 código CRC= **DA704D33**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Bairro Asa Norte - CEP 70631900 -
 Telefone(s):
 Sítio - www.adasa.df.gov.br

00197-00003500/2025-09

Doc. SEI/GDF 182478342